



PORTARIA Nº 046/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATOS  
E ATESTO DE NOTAS FISCAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, Prefeita Municipal de Chapadinho/MA  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **BRUNA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula nº 13030, portadora do CPF Nº 033.760.692-71, para **Fiscal de Contratos e Atesto de Notas Fiscais** de compras e serviços prestados da Secretaria de Assistência Social de Chapadinho – MA, cujo objeto:


- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Manutenção de pneus câmara de ar, Internet Fibra ótica Banda Larga, Cerimonial de Eventos, Serviços de locação de veículos, Manutenção Preventiva e corretiva de veículos, Treinamento de Sistema de Gestão – CRAS e CREAS, Locação de equipamentos e impressoras com insumos, Manutenção de Prédios Públicos e Logradouros Públicos, Serviços Funerários e Lavagem e Higienização de Veículos;
- **FORNECIMENTO** de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios incluindo frutas e verduras, Lanches e Refeições Prontas, Polpas de Fruta, Cestas Básicas, Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Informática, Aquisição de Kit de Enxovais para bebê, Materiais de Expediente, Móveis e Eletrodomésticos, Pneus, Câmara de Ar e Protetores, Urnas Mortuária, Combustível Automotivo derivados do Petróleo e Gás Liquefeito de Petróleo .

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano válida para quadriênio de 2025 a 2028, revogadas as disposições contrárias.

Chapadinho/MA, em 18 de fevereiro de 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinho